



PARECER TÉCNICO DE VISTORIA E RECOMENDAÇÃO

Nº 001/2025-SME

Data: 03 de janeiro de 2026

De: Engenheiro Civil Rodrigo Nascimento Minatto

Para: Secretária Margarete Simon Ferretti

Assunto: Laudo de Vistoria Técnica e Recomendação de Interdição de Sala de Aula na EMEF Miguel Couto

1. OBJETIVO

O presente parecer técnico tem como finalidade apresentar os resultados da vistoria realizada nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Miguel Couto, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, bairro Berto Círio, neste município. A inspeção foi focada em uma sala de aula específica que apresentava sinais de problemas estruturais, visando avaliar as condições de segurança da edificação para seus usuários.

2. DA VISTORIA

Em inspeção visual realizada no dia 03 de janeiro de 2026, foram constatadas anomalias significativas na estrutura de uma das salas de aula do referido educandário. As seguintes observações foram registradas:

- **Piso:** Foi verificado um notável afundamento do piso em uma das extremidades da sala, com o desnivelamento e a deformação do assoalho de madeira (parquet), indicando um possível movimento da base sobre a qual a estrutura está assentada.
- **Paredes e Estrutura Superior:** Como consequência do aparente movimento do solo, foram identificadas trincas e fissuras de relevo nas paredes de alvenaria. Destacam-se as **trincas com padrão diagonalizado nas juntas entre a alvenaria e a viga superior de concreto**, conforme documentado nas fotografias anexas. Este padrão é característico de deformação estrutural causada por assentamento do solo.
- **Análise Preliminar:** O quadro geral observado, com o afundamento do piso e o surgimento de trincas na junção parede-viga, é altamente indicativo de um fenômeno de **recalque diferencial da fundação**. Isso ocorre quando o solo sob uma parte da edificação cede mais do que em outras, gerando tensões na estrutura que resultam nas patologias observadas.



3. ANÁLISE DE RISCO

As anomalias constatadas comprometem a estabilidade e a segurança do ambiente. A evolução do quadro de recalque pode agravar as trincas existentes e levar ao surgimento de novas, com potencial risco de deslocamento de partes da alvenaria e, em um cenário mais crítico, ao comprometimento da integridade estrutural da sala.

Considerando que o local é de uso contínuo por crianças, professores e funcionários, a permanência de pessoas no ambiente representa um **risco iminente e inaceitável à sua integridade física**.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto e visando a primazia da segurança e da vida dos alunos e profissionais da educação, este parecer técnico conclui pela necessidade de ação imediata. Recomenda-se, portanto:

1. A **INTERDIÇÃO IMEDIATA E INTEGRAL** da sala de aula em questão, com a proibição de acesso e permanência de qualquer pessoa até que as devidas correções sejam executadas.
2. Que a Secretaria de Educação providencie, com a máxima urgência, a realocação dos alunos e das atividades pedagógicas para outro espaço seguro.
3. Que seja deflagrado, em **regime emergencial**, o processo de **licitação para a contratação de empresa especializada em engenharia diagnóstica e recuperação estrutural**. O escopo do serviço deverá incluir, no mínimo, a investigação geotécnica do solo, o projeto de reforço da fundação e a recuperação de todos os elementos estruturais e de vedação danificados.

Este engenheiro se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários para as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Rodrigo Nascimento Minatto

Engenheiro Civil

SME







